



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI Nº 2 385 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991

Abre Crédito Adicional Especial para reforma da U.T.I. do Hospital de Clínicas "Dr. NARDINI".

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele promulga a seguinte L E I:

Artigo 1º - É aberto na Prefeitura Municipal de Mauá um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), destinado a atender o projeto abaixo:

ÓRGÃO	009 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O.	0095 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS
13.75.428.1.50	- Hospital de Clínicas.....Cr\$ 80.000.000,00
4.1.1.0.	- Obras e Instalações.....Cr\$ 80.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de repasse financeiro efetuado por força do Convênio SUS - Sistema Unificado de Saúde.

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária, os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.336 de 20/12/90.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
LEI Nº 2 385 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.991

1.991.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 16 de dezembro de

PROF. AMAURY EFORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria Executiva e
afixada no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

mpn/